

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 696</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>READMISSÃO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 02/09/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

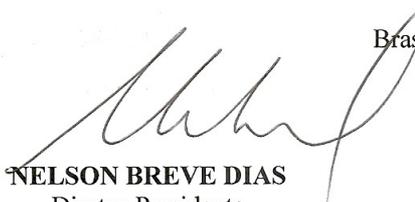
**CONSIDERANDO**

- o disposto na Lei nº 8.878, de 11/05/1994, regulamentado pelo Decreto nº 1.153, de 08/06/1994;
- o Decreto nº 6.077, 10/04/2007;
- a existência de vaga no Quadro de Pessoal da EBC;
- disponibilidade orçamentária e financeira na empresa;
- publicação no D.O.U., de 22/08/2014, da Portaria nº 261, de 21/08/2014;
- o Processo EBC nº 3246, de 18/10/2013.

**RESOLVE**

Determinar o retorno do anistiado CARLOS ANTONIO DA SILVA ao Quadro de Pessoal da EBC, no cargo de Motorista, na referência 16.

Brasília, 02 de setembro de 2014.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

